



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Tomada de Preço nº 001/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Tomada de Preço nº 001/2023, a qual tem por objeto a “contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha”.

Acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52 a fim de inabilitar no certame a empresa **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404/0001-35.

Ante a contrarrazão de recurso interposta por **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA.**, e diligência atendida, mantenho **HABILITADA**, conforme o julgamento de habilitação proferido pela Presidente de Licitação Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira.

Os recursos, e julgamento e decisão completos constam publicados no Mural de Licitações da Prefeitura junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº056/2023 - Data: de 24
de março de 2023.**

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 23/03/2023 14:52:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 242/2022**